



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 3985/GR/UFFS/2025, DE 10 DE ABRIL DE 2025

Revoga Portaria nº 2785/GR/UFFS/2023 e Portaria nº 2786/GR/UFFS/2023 que Constitui e Designa membros da Comissão de Planejamento Estratégico do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências *Campus Cerro Largo*.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 2785/GR/UFFS/2023, de 14 de abril de 2023, publicada no Boletim Oficial da UFFS e a Portaria nº 2786/GR/UFFS/2023, de 14 de abril de 2023, publicada no Boletim Oficial da UFFS, que, respectivamente, constitui e designa os membros da Comissão de Planejamento Estratégico, ambas Portarias do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências do *Campus Cerro Largo*, considerando a publicação da Portaria nº 3885/GR/UFFS/2025, de 21 de fevereiro de 2025, que delega competências ao Pró-Reitor de Pesquisa e Graduação da Universidade Federal da Fronteira Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor